

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2025
Boa Vista-PB, 11 de março de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

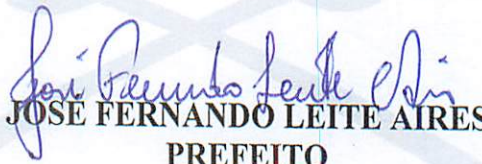
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ONÉLIO RODRIGUES SAMPAIO**, Matrícula N.º **0448**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS** DESTE MUNICÍPIO, referente aos Contratos nº 240231/2025; 240232/2025 e 240233/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2024**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de março de 2025.



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, referente ao Contrato nº 213701/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de maio de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: B26286FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ONÉLIO RODRIGUES SAMPAIO**, Matrícula N.º 0448, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES), DESTE MUNICÍPIO, referente aos Contratos nº 240221/2025; 240222/2025 e 240223/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 7D4DA589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ONÉLIO RODRIGUES SAMPAIO**, Matrícula N.º 0448, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO, referente aos Contratos nº 240231/2025; 240232/2025 e 240233/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 74AC7FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ONÉLIO RODRIGUES SAMPAIO**, Matrícula N.º 0448, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO, referente aos Contratos nº 240241/2025; 240242/2025 e 240243/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 9B625D7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CÁSSIA GIRLENE GONZAGA ARAÚJO BARBOSA**, Matrícula N.º 0171, **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização dos Contratos com objeto – AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 2F572377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2025